



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto de Resolução de nº. 24/2025.

PARECER CONJUNTO

O Projeto de Resolução em tela, de autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre concessão de abono aos servidores ativos da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, em comemoração ao dia do Servidor Público.

O Projeto esteve em pauta na sessão ordinária do dia 21 de outubro de 2025 e seria encaminhado para a CCJR para análise no tocante aos aspectos constitucional, legal e regimental, conforme art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Porém, por força do Requerimento de Urgência Especial de nº. 20/2025 aprovado em plenário, a matéria veio para emissão de parecer de urgência.

De pronto, identifica-se que a iniciativa privativa da Mesa Diretora foi respeitada, de acordo com o art. 27, III do Regimento Interno. Temos, portanto, que a Mesa Diretora, exerceu seu juízo de conveniência e oportunidade, optou por propor o abono.

Importa lembrar abono trata-se de despesa pública de caráter pontual e precário e que não gera qualquer expectativa de direito aos servidores para incorporação remuneratória ou direitos futuros de uma nova concessão.

Tendo em vista o acima apontado, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução de nº. 24/2025. É o Parecer.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

CCJR
Felipe do Nascimento Lopes
 Aurelio Barros Areas
 Raphael Amaral Lima Braga

Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Endereço: Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº. 5400, Manguinhos, Armação dos Búzios – RJ.
CEP 28.953-814